REQUERIMENTO Nº 029/2026.

Rio Negro, PR, 27 de Abril de 2026.

Ementa: Requer informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, acerca do cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, especialmente quanto à jornada de trabalho e às horas de atividade extraclasse dos professores da rede municipal de ensino.

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações:

1. Qual é atualmente a carga horária semanal de trabalho dos professores da rede municipal de ensino, especificando:
 a) horas destinadas à atuação em sala de aula;
 b) horas destinadas às chamadas horas-atividade (planejamento, correção de atividades, reuniões pedagógicas e demais atividades extraclasse).
2. Qual é o percentual atualmente destinado às horas-atividade na jornada dos professores da rede municipal.
3. Se o município está integralmente adequado ao disposto no §4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece que no máximo 2/3 da jornada do professor deve ser destinada à interação com os alunos, garantindo-se no mínimo 1/3 da carga horária para atividades extraclasse.
4. Caso o município ainda não esteja plenamente adequado à referida legislação federal, informar:
 a) quais os motivos técnicos ou administrativos para a não adequação;
 b) se existe cronograma ou planejamento para adequação da jornada, e qual o prazo previsto.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo esclarecer à Câmara Municipal e à comunidade escolar a forma como o município vem aplicando a legislação federal que regula o piso e a jornada de trabalho do magistério público.

A Lei Federal nº 11.738/2008, além de instituir o piso nacional do magistério, estabeleceu regra específica sobre a composição da jornada de trabalho dos professores, garantindo que ao menos um terço da carga horária seja destinado às atividades extraclasse, fundamentais para o planejamento pedagógico, avaliação de alunos e organização do processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, considerando a relevância do tema para os profissionais da educação e para a qualidade do ensino público municipal, aguardamos as informações acima solicitadas.

Atenciosamente,

GEOVANE DE LIMA - PODEMOS

ODAIR PEREIRA - PL

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB

FRANCISCO VEIGA - PRD

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

JOÃO ALVES - PP

NEUSA HEUKO SWAROSWSKI - CIDADANIA

LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA - PSD

MILENE TORRES GONÇALVES STALL - PSB